



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei nº 91, de 15 de Dezembro de 1.987.

"Concede Título de Cidadania ao Mm. Sr. JOÃO BATISTA FAGUNDES".

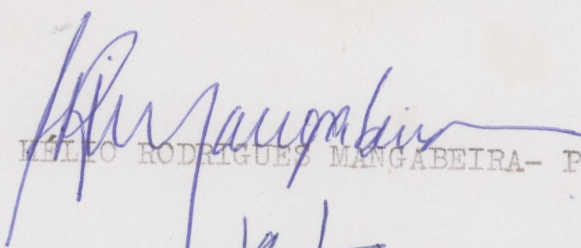
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO Estado de Goiás, aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

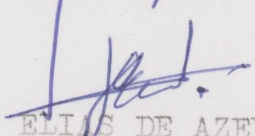
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Mm. Sr. JOÃO BATISTA FAGUNDES; Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Luziânia, Brasileiro, casado, nascido em Corubaíba-Go, no dia 21 de junho de 1945. Filho de Bertolino da Costa Fagundes e de Dona Orlantina Vieira Fagundes.

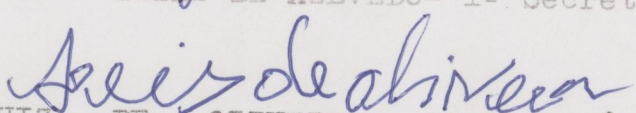
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 15 do mês de Dezembro de 1987.


ELCIO RODRIGUES MANGABEIRA - Presidente


JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO - 1º Secretário


LUIZ DE OLIVEIRA - 2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei nº 891 de de Dezembro de 1.987.

"Concede Título de Cidadania ao Mm, Sr
JOÃO BATISTA FAGUNDES".

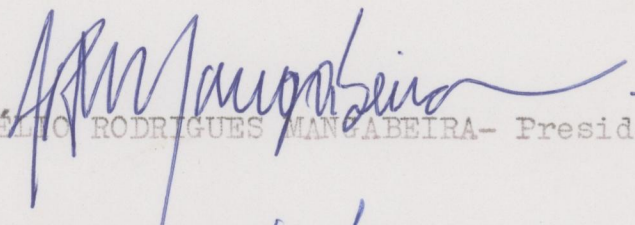
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Presidente Promulgo a seguinte Lei:

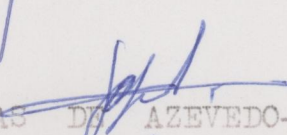
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Mm. Sr. JOÃO BATISTA FAGUNDES; Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Luziânia, Brasileiro, Casado, nascido em Corumbáiba-GO no Dia 24 de junho de 1945 filho de Bertolino da Costa Fagundes e de Dona Orlandina Vieira Fagundes.

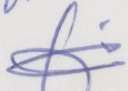
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias do mês de Dezembro de 1987.


HÉLIO RODRIGUES MANGABEIRA - Presidente


JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO - 1º Secretário


LUIZ DE OLIVEIRA - 2º Secretário